



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR**

# **ACTA Nº 16/04.**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 11 de Maio de 2004

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 13.40 horas

**APROVADA EM:** 11 de Maio de 2004



### **A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

### **VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velhinho Amarelinho  
José Manuel Lucas Gonçalves  
José Júlio Jesus Silva Gonçalo  
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

- QUINTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO - RATIFICAÇÃO -----  
- VISITA DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - REPÚBLICA DE CABO VERDE -----

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. -----

### I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Pelo Senhor Presidente foi prestada a informação que a seguir se transcreve aos restantes membros do Executivo: -----

**“INFORMAÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E QUATRO SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE DE OITO DE JUNHO”-----**

No uso da competência em matéria de superintendência na aquisição de bens e serviços, conferida pelas alíneas f) e g) do número um, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco - A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, informo os membros do Executivo, sobre as adjudicações abaixo indicadas: -----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE PASTAS E DOSSIERS DE ARQUIVO-----**

Adjudicado a “Albano R. Neves Alves, Lda.”, por despacho de treze de Janeiro de dois mil e quatro - mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos [mais IVA] - Acordo com a Direcção Geral do Património - Contrato número novecentos e onze ponto zero quarenta e dois -----

Adjudicado a “Albano R. Neves Alves, Lda.”, por despacho de treze de Janeiro de dois mil e quatro - cento e um euros [mais IVA]-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE PASTAS E DOSSIERS DE ARQUIVO-----**

Adjudicado a “Papeleria Laide, Balneia, Lda.”, por despacho de treze de Janeiro de dois mil e quatro - oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos [mais IVA]-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE PAPEL DE FOTOCÓPIA -----**

Adjudicado a “XesEquipa - Equipamentos e Serviços, Lda.”, por despacho de dezanove de Janeiro de dois mil e quatro - mil duzentos e noventa euros [mais IVA]-----

Acordo com a Direcção Geral do Património - Contrato número novecentos e onze ponto zero trinta e um-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE -----**

Adjudicado a “HigienAlgarve, Lda.”, por despacho de vinte de Janeiro de dois mil e quatro - dois mil quinhentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos [mais IVA]

Adjudicado a “Ilidio Duarte Fragoso, Lda.”, por despacho de vinte de Janeiro de dois mil e quatro - dois mil setecentos e dois euros e quarenta e cinco [mais IVA]

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SETECENTOS E CINQUENTA TONELADAS DE GRAVILHA LAVADA -----**

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço -----

Adjudicado a “Manuel Rodrigues, SA.”, por despacho de vinte e dois de Janeiro de dois mil e quatro - quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS PARA AS ESCOLAS DO CONCELHO-----**

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço [Item]-----

Adjudicado a "Xesequipa, Lda.", por despacho de vinte e um de Janeiro de dois mil e quatro - dois mil quinhentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos [mais IVA] —  
Adjudicado a "Iz Soft, Lda.", por despacho de vinte e um de Janeiro de dois mil e quatro - cento e trinta e sete euros e quarenta e três [mais IVA] —

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SETECENTAS TONELADAS DE BRITA UM**

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço —

Adjudicado a "Urbiterras, Lda.", por despacho de vinte e seis de Janeiro de dois mil e quatro - quatro mil quinhentos e cinquenta euros [mais IVA] —

Outros concorrentes: —

"Manuel Rodrigues, SA" - segundo lugar - cinco mil duzentos e cinquenta euros [mais IVA] —

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE DEZ MIL QUILOS DE MASSA ASFÁLTICA**

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço —

Adjudicado a "NeoAsfalto, Lda.", por despacho de vinte e seis de Janeiro de dois mil e quatro - três mil e seiscentos euros [mais IVA] —

Outros concorrentes: —

"José de Sousa Barra & Filhos, Lda" - segundo lugar - oito mil euros [mais IVA] —

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ADMINISTRATIVO**

Adjudicado a "Viking Direct - Office Depot, Ltd.", por despacho de vinte e oito de Janeiro de dois mil e quatro - setecentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos [mais IVA] —

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ADMINISTRATIVO**

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço [Item] —

Adjudicado a "Papeleria e Livraria Sagres - Rui & Eduardo, Lda.", por despacho de trinta de Janeiro de dois mil e quatro - mil duzentos e trinta e três euros e sete cêntimos [mais IVA] —

Adjudicado a "Papeleria Laide - Balreira, Lda.", por despacho de trinta de Janeiro de dois mil e quatro - quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos [mais IVA] —

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE FOTOCOPIADORA SETE MIL CENTO E TRINTA**

Adjudicado a "Nea Sul, S.A", por despacho de vinte e sete de Janeiro de dois mil e quatro - cinco mil quatrocentos e trinta e sete euros [mais IVA] —

Acordo com a Direcção Geral do Património - Contrato número onze mil e oitenta e cinco —

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE UMA VIATURA BMW PARA A PRESIDÊNCIA**

Adjudicado a "BAVIERA - Comércio de Automóveis, SA", por despacho de nove de Fevereiro de dois mil e quatro - trinta e dois mil trezentos e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos [mais IVA] —

Acordo com a Direcção Geral do Património - Contrato oitocentos e onze mil oitocentos e cinquenta e oito —

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE LOMBADAS DE PLÁSTICO E CAPAS**

Adjudicado a "M. Fernandes & Gomes, Lda.", por despacho de onze de Fevereiro de dois mil e quatro - seiscentos e oito euros e noventa e seis cêntimos [mais IVA] —

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE FOTOCOPIADORA SETE MIL E VINTE E DOIS**

Adjudicado a "Nea Sul, S.A", por despacho de doze de Fevereiro de dois mil e quatro - dois mil seiscentos e vinte e nove euros [mais IVA] —

Acordo com a Direcção Geral do Património - Contrato número onze mil e oitenta e cinco —

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE DOIS AGUECEDORES E DE DOIS DESUMIDIFICADORES**

Adjudicado a "Oliveira Rosa, Lda.", por despacho de dezasseis de Fevereiro de dois mil e quatro - quinhentos e quinze euros.

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE DEZ MIL TONELADAS DE TOUT VENANT DE PRIMEIRA**

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a "ECOB - Empresa de Construção e Britas, S.A", por despacho de dezanove de Fevereiro de dois mil e quatro - trinta e sete mil e quinhentos euros [mais IVA] - Sem transporte

Outros concorrentes:

"Manuel Rodrigues, S.A" - segundo lugar - cinquenta e dois mil e quinhentos euros [mais IVA] - Sem transporte

"Urbiterrras - Urbanizações e Terraplanagens, Lda." - terceiro lugar - sessenta mil euros [mais IVA] - Sem transporte

"LTO - Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda." - quarto lugar - cento e trinta e sete mil euros [mais IVA] - Sem transporte

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO**

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a "Topack - Industria de Plásticos, S.A", por despacho de dezanove de Fevereiro de dois mil e quatro - trinta e um mil quinhentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos [mais IVA]

Outros concorrentes:

"Plasticolors - Transformação de Matérias Primas, Lda." - segundo lugar - trinta e um mil setecentos e sessenta e oito euros [mais IVA]

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE ENVELOPES**

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a "Grafinal - Artes Gráficas, Lda.", por despacho de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e quatro - mil quatrocentos e vinte euros [mais IVA]

Outros concorrentes:

"Artes Gráficas - Tipografia & Offset" - segundo lugar - mil oitocentos e trinta e cinco euros [mais IVA]

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CONTENTORES DE LIXO**

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

Adjudicado a "Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos e Precisão, S.A" por despacho de dois de Março de dois mil e quatro - seis mil quinhentos e oitenta e cinco [mais IVA]

Outros concorrentes:

"Plastic OMNIUM, S.A" - segundo lugar - oito mil duzentos e cinquenta e cinco euros [mais IVA]

"Celpur - Técnica Ambiental, Lda." - terceiro Lugar - nove mil trezentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos [mais IVA]

"Sopinal - Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalurgica, Lda." - quarto lugar - nove mil novecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos [mais IVA]

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE UMA IMPRESSORA LASER C SETE TREZENTOS DN**

Adjudicado a "OKI Systems [Ibérica], S.A.", por despacho de cinco de Fevereiro de dois mil e quatro - mil quinhentos e sessenta euros [mais IVA]

Acordo com a Direcção Geral do Património - Contrato número zero onze mil cento e treze

**AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Adjudicado a "Mil Olhos - Imagem e Comunicação, Lda.", por despacho de quatro de Março de dois mil e quatro - quatro mil e oitocentos euros [mais IVA]

**AJUSTE DIRECTO PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** —  
Adjudicado a "ESRI PORTUGAL – Sistemas e Informação Geográfica, S.A." por despacho de quatro de Março de dois mil e quatro – setecentos e cinquenta e seis euros [mais IVA]

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE UM FAX** —  
Adjudicado a "OKI Systems [Ibérica], S.A.", por despacho de oito de Março de dois mil e quatro – seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos [mais IVA]

Acordo com a Direcção Geral do Património – Contrato número zero onze mil cento e quarenta e um

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CONTADORES DE ÁGUA** —  
Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço  
Adjudicado a "Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.", por despacho de dez de Março de dois mil e quatro – doze mil quatrocentos e trinta e cinco euros e três cêntimos [mais IVA]

Outros concorrentes:  
"Hubel Comercial – Tecnologias para Água e Ambiente, Lda." – segundo lugar – treze mil quinhentos e noventa euros [mais IVA]  
"Actaris – Sistemas de Medição, Lda." – terceiro lugar – quinze mil cento e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos [mais IVA]

**REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO – ALJEZUR (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COLUNAS, LUMINÁRIAS E LÂMPADAS)** —

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço  
Adjudicado a "EDP – Distribuição, S.A.", por despacho de doze de Março de dois mil e quatro – cinco mil quatrocentos e um euros e setenta e cinco cêntimos [mais IVA]

Outros concorrentes:  
"Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda." – segundo lugar – sete mil quatrocentos e sessenta euros [mais IVA]

**AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS)** —  
Adjudicado a "Emílio de Azevedo Campos, S.A.", por despacho de dezasseis de Março de dois mil e quatro – sete mil e cem euros [mais IVA]

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE UMA ESTANTE DE ARQUIVO E DE UMA ESTANTE INDUSTRIAL** —  
Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço

**Estante Industrial:**  
Adjudicado a "Florêncio Augusto Chagas, S.A.", por despacho de dezoito de Março de dois mil e quatro – dois mil e quarenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos [mais IVA]

"Iz Soft, Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda." – segundo lugar – três mil seiscentos e quarenta euros [mais IVA]

**Estante de Arquivo:**  
Adjudicado a "Iz Soft, Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda.", por despacho de dezoito de Março de dois mil e quatro – cento e dez euros e sessenta e oito cêntimos [mais IVA]

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS** —  
Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço [Item]  
Adjudicado a "XesEquipa – Equipamentos e Serviços, Lda.", por despacho de dezassete de Março de dois mil e quatro – oito mil seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos [mais IVA]

Adjudicado a "SVDI – Consultadoria e Comercialização de Sistemas de Voz e Dados e Imagem, Lda.", por despacho de dezassete de Março de dois mil e quatro – dois mil setecentos e doze euros e um cêntimo [mais IVA]

Adjudicado a "Iz Soft - Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda.", por despacho de dezassete de Março de dois mil e quatro - dois mil trezentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ARMAZÉM MUNICIPAL**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço [Lote]-----

Adjudicado a "Levira II - Comércio de Mobiliário Metálico, Lda.", por despacho de dezoito de Março de dois mil e quatro - mil seiscientos e trinta e quatro euros e quinze cêntimos [mais IVA] - [Lotes número um e número três]-----

Adjudicado a "Iz Soft - Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda.", por despacho de dezoito de Março de dois mil e quatro - trezentos e noventa euros e quarenta cêntimos [mais IVA] - [Lote número dois]-----

Outros concorrentes:-----

"IMO'94 - Equipamentos de Escritório, Lda." - terceiro lugar - Total dos Lotes número um e número três - dois mil cinquenta e oito euros e oitenta e três cêntimos [mais IVA]; Total do Lote número dois - quatrocentos e cinco euros e sessenta cêntimos [mais IVA]-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE DUAS IMPRESSORAS**-----

Adjudicado a "ALGARDATA - Sistemas Informáticos, S.A.", por despacho de vinte e três de Março de dois mil e quatro - cento e cinquenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos [mais IVA]-----

Acordo com a Direcção Geral do Património - Contrato número onze mil cento e cinco-----

**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS**-----

Adjudicado a "LAURET - Confecções Lauret, Silva & Brilha, Lda.", por despacho de vinte e três de Março de dois mil e quatro - quatro mil trezentos e cinquenta e sete euros [mais IVA]-----

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ANO DOIS MIL E QUATRO**-----

Critério de adjudicação: Proposta do mais baixo preço-----

Adjudicado a "Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda.", por despacho de vinte e cinco de Março de dois mil e quatro - vinte e nove mil e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos [mais IVA]-----

OUTROS CONCORRENTES:-----

"Lagorodas - Comércio de Peças para Automóveis, Unipessoal, Lda." - segundo lugar - vinte e nove mil seiscientos e quarenta euros e trinta cêntimos [mais IVA]

"Emílio Anino e Irmão, Lda." - terceiro lugar - vinte e nove mil seiscientos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos [mais IVA]-----

"Auto - Pneus Big" - quarto lugar - vinte e nove mil setecentos e setenta e sete euros e dois cêntimos [mais IVA]"-----

**PONTO DOIS - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -

Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

- PAULA MARIA TRIGUEIRO SALGUEIRO RODRIGUES - Construção de Habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote duzentos e sete - Aljezur-----

- CARLOS ANTÓNIO DOS SANTOS PORTELA - Construção de Habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - Lote cento e um - Aljezur-----

- DANIEL NETO MARTINS BRANCO - Construção de Apartamento T Um - Chabouco - Aljezur-----

- JOÃO RICARDO PESSOA DUARTE ALMEIDA - Construção de Piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote duzentos e oito - Aljezur-----

- AUTOZUR - REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA - Alterações em edifício destinado a Serviços - Loteamento Municipal da Barrada - Lote três - Aljezur-----

- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA - Construção de Habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote duzentos e setenta e oito - Aljezur-----

- CORNELIS JAN HOEDMAN - Construção de Habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote catorze - Aljezur-----

- JOSÉ AUGUSTO MARTINS DOMINGUES - Construção de Habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e vinte e seis - Aljezur-----

## **II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Abril.-----

**PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO:** - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

**DESPACHO** número sete mil e oitenta e sete barra dois mil e quatro, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Segunda Série, do Diário da República número oitenta e três, de sete de Abril, que define a ordem de prioridade na realização dos inquéritos relacionados com as queixas e denúncias, apresentadas na Inspeção-Geral da Administração do Território (IGAT), relativas ao funcionamento dos órgãos e serviços das autarquias locais e entidades equiparadas.-----

**DECRETO-LEI** número oitenta e sete barra dois mil e quatro, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número noventa e um, de dezassete de Abril, que aprova o regime jurídico das situações de pré-reforma.-----

**ACÓRDÃO** número cento e cinquenta e quatro barra dois mil e quatro, do Tribunal Constitucional, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número noventa e um, de dezassete de Abril, que declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do número dois do artigo quarto do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e três barra noventa e oito, de dezanove de Agosto.-----

**DECRETO NORMATIVO** número dezanove barra dois mil e quatro, do Ministério da Cultura, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número noventa e dois, de dezanove de Abril, que altera o regulamento que estabelece as bases normativas do sistema de apoio à qualificação de museus.-----

**DECRETO-LEI** número noventa e três barra dois mil e quatro, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número noventa e três, de vinte de Abril, que procede à adaptação à administração local da Lei número dois barra dois mil e quatro, de quinze de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.-----

**DECRETO CONJUNTO** número duzentos e cinquenta e seis barra dois mil e quatro, dos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e da Segurança Social e do Trabalho, publicado na Segunda Série, do Diário da República número noventa e nove, de vinte e sete de Abril, sobre a prevenção de incêndios florestais.-----

**DECLARAÇÃO** número noventa e nove barra dois mil e quatro, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Segunda Série, do Diário da República número cento e um, de vinte e nove de Abril, que publica o mapa XIX, referente às Transferências para os Municípios - Participação dos Municípios nos Impostos do Estado, modificado em virtude das alterações efectuadas e respeitantes ao Orçamento do Estado de dois mil e três.-----

**PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Maio de dois mil e quatro do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e dez mil duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos.-----

**PONTO QUATRO – ENVIO DE FOTOCÓPIAS DE ESCRITURAS, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO DO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS:** – Foram presentes os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do corrente ano, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi presente o ofício número sessenta e dois, datado de três de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:** -----

**Vendedor** – SAGRIMO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, LDA.-----

**Comprador** – ARMANDO DE AMORIM FERREIRA TELES. -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote Vinte e Dois, sito na Cerca do Moinho, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 1034, adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:** -----

**Vendedor** – SAGRIMO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, LDA.-----

**Comprador** – SIMÃO JOSÉ MAGALHÃES SOUSA. -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote Um, sito na Cerca do Moinho, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 1013, adquirido pelo preço de setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:** -----

**Vendedor** – SAGRIMO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, LDA.-----

**Comprador** – CUSTÓDIO MÁRIO SABINO D’ OLIVEIRA.-----

**Prédio** – a) Prédio Urbano, designado por Lote Treze, sito na Cerca do Moinho, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 1025, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros. -----

b) Prédio Rústico, sito na Cerca do Moinho, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob os artigos 57 e 62, ambos da Secção L, com a área de cinco mil quinhentos e quatro metros quadrados, adquirido pelo preço de setenta e quatro mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:** -----

**Vendedor** – ORLANDO MANUEL DE JESUS BARRADINHA e mulher MARIA MARGARIDA DE JESUS VIANA. -----

**Comprador** – GEORG RONALD NUTTER e mulher PATRICIA MARY NUTTER -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote Trinta e Três – Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo provisório 8806, adquirido pelo preço de cento e noventa mil euros. – A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – JOSEF NEUKIRCHNER, na qualidade de procurador de OLIVER GERT PABST.-----

**Comprador** – JOSEF NEUKIRCHNER.-----

**Prédio** – Prédio Misto, sito no Monte Clérigo, freguesia de Odeceixe, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 21, da Secção V, e a parte urbana sob o artigo 962, adquirido pelo preço de cento e cinquenta e três mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – LÚCIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS GROSSO, na qualidade de procuradora de SANDRA DORIS NOTT.-----

**Comprador** – CARLOS MIGUEL PEREIRA RESTOLHO.-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote Quinze – Sector H, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8174, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi presente o ofício número vinte e dois, datado de dez de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – M. LOPES E SILVA, LIMITADA.-----

**Comprador** – JOSÉ AMPÉLIO DIANA ALVAREZ e mulher MARIA ANGELES PINTOS MARTIN.-----

**Prédio** – Fracção Autónoma do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, número cento e um, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – M. LOPES E SILVA, LIMITADA.-----

**Comprador** – VICENTE CLIMENT HUERTA.-----

**Prédio** – Prédio Urbano, constituído em regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, número cento e um, freguesia e concelho de Aljezur, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – URBIFORMA – CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA.-----

**Comprador** – MANUEL MARÇAL MARGUES.-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote setenta e cinco, Sector L, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 6262, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – M. LOPES E SILVA, LIMITADA-----

**Comprador** – PEDRO MIGUEL FERREIRA SILVA e CARLA ALEXANDRA MARQUES DA SILVA-----

**Prédio** – Fracção Autónoma do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, número cento e um, freguesia e

concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de vinte mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** – JOÃO FRANCISCO BRAZ e mulher DULCE RAMALHO DOS SANTOS BRAZ-----

**Comprador** – MARIA LUISA DA SILVA NORTE PEREIRA SCHNEIDER -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote sessenta e cinco, Sector D, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 3518, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** – BASILIO FRANCISCO e mulher MARIA ROSA FERNANDES. -----

**Comprador** – LUIS FILIPE DA LUZ SOARES AUGUSTO.-----

**Prédio** – Prédio Rústico, sito em Viana, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 49 da Secção C, adquirido pelo preço de dezoito mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – CARLOS ALBERTO PINTO PÁSCOA e mulher FERNANDA MARIA MARQUES DA ROCHA.-----

**Comprador** – ROBERT GREGORY PACKHAM.-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote noventa e sete, sito em Picão de Baixo, Urbanização Paisagem Oceano, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5910, adquirido pelo preço de cento e vinte mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – JOÃO AUGUSTO ROSADO e Outros. -----

**Comprador** – LUIS JORGE BRUM DA SILVEIRA PEREIRA LEITE. -----

**Prédio** – Prédio Rústico, sito em Ladeira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 41 da Secção S, adquirido pelo preço de sessenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SILVES:** - Foi presente o ofício número setenta datado de dezasseis de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** – CATHERINE PAULETTE LILIANE AYGALENC.-----

**Comprador** – FERNANDO DA CONCEIÇÃO DA ROSA. -----

**Prédio** – Prédio Urbano, sito em Monte Novo da Serra, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 466, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros. -----

- Prédio Rústico, sito em Vales, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 129 da Secção AU, adquirido pelo preço de dois mil e quinhentos euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa, de acordo com o número um, do artigo cinquenta e cinco, do Código do Imposto Municipal de Transmissões. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE TAVIRA:** - Foi presente o ofício número setenta e sete datado de vinte de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras

efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** - JORGE MANUEL DA SILVA VAZ BRANCO, procurador de VILLA LÚCIA, LIMITED. -----

**Comprador** - TITO VESPASIANO MORAES DA COSTA, na qualidade de Administrador Delegado da Sociedade PORTUBATE - IMOBILIÁRIA PORTUGUESA, S.A.. -----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote A, Um, Um, sito na Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8582, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

- **TERCEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE ALMADA:** - Foi presente o ofício número sessenta e cinco datado de seis de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** - ASDRUBAL DA SILVA e mulher. -----

**Comprador** - ANTÓNIO MARIA LOPES MENDES PALMA. -----

**Prédio** - Prédio Urbano, destinado a Comércio, sito em Mesa Dinis, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 2183, adquirido pelo preço de oitenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DA BAIXA DA BANHEIRA**- Foi presente o ofício número oitenta e nove datado de nove de Fevereiro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** - PEDRO JOSÉ VILARINHO GONÇALVES COSTA e mulher. -----

**Comprador** - JOÃO MANUEL MARTINS RIBEIRO. -----

**Prédio** - Fracção Autónoma Letra H, correspondente ao primeiro andar esquerdo dois, recuado, destinado a Habitação do prédio Urbano, sito no Vale da Telha, Lote J, Sector B, designado por Edifício J, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 2839, adquirido pelo preço de vinte e nove mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** - Foi presente o ofício número cento e oito, datado de três de Março do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** - JOAQUIM PEREIRA DA COSTA e mulher MARIA DA CONCEIÇÃO. -----

**Comprador** - CHRISTIAN JOACHIM KRAFT. -----

**Prédio** - Prédio Urbano, designado por Lote cento e oitenta e um, do Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo U - 4998, adquirido pelo preço de trinta e dois mil e quinhentos euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** - JOAQUIM PEREIRA DA COSTA e mulher MARIA DA CONCEIÇÃO. -----

**Comprador** – CARLOS MANUEL URBANO MUNHA.-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e oitenta, do Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo U - 4997, adquirido pelo preço de trinta e dois mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL:** – Foi presente o ofício número cento e sete, datado de oito de Março do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – FRANCISCO DIAS LOPES, na qualidade de gerente da FIRMA MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA.-----

**Comprador** – VITOR ALVES MARTINS.-----

**Prédio** – Fracção Autónoma, designado pela Letra A, do Prédio Urbano, em regime de Propriedade Horizontal, sito em Rogil, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8621, adquirido pelo preço de sessenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE FARO:** – Foi presente o ofício número cento e dezoito, datado de quatro de Março do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – MANUEL RODRIGUES LOPES, na qualidade de Sócio-Gerente da FIRMA – M. LOPES E SILVA, LIMITADA.-----

**Comprador** – RÚBEN MIGUEL TORCATO PEIXINHO e IDUARDINA PEREIRA DE AZEVEDO. -

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada pela Letra M, correspondente ao segundo andar direito – Bloco B, destinada exclusivamente a Habitação, sito na Rua vinte e cinco de Abril, número cento e um, freguesia e concelho de Aljezur, em regime de Propriedade Horizontal, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE FARO:** – Foi presente o ofício número cento e vinte e seis, datado de oito de Março do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – JORGE JESUS MEALHA, na qualidade de Procurador de BRÁULIO DA PIEDADE FELÍCIO e mulher MARIA DE JESUS DIAS GONÇALVES.-----

**Comprador** – MARTA HELENA VEIGA VALÉRIO MEALHA e JOÃO PEDRO VEIGA VALÉRIO MEALHA.-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e quatro, sito na urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8761, adquirido pelo preço de dezoito mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi presente o ofício número cento e um, datado de três de Março do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras

efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** – JAN-BERNARD LEHNER. -----

**Comprador** – SIEGFRIED WERNER MEISTER, na qualidade de procurador de WILFRIED EILERS. -----

**Prédio** – Prédio Urbano, destinado exclusivamente a Habitação, sito em Vilarinha, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 229, adquirido pelo preço de três mil e quinhentos euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa, de acordo com o número um, do artigo cinquenta e cinco, do Código do Imposto Municipal de Transmissões. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi presente o ofício número trinta e dois, datado de nove de Março do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** – ERNESTO FREITAS DA CRUZ e mulher DONZILIA VIEIRA DE MIRANDA DA CRUZ. -----

**Comprador** – IMOBILIÁRIA PEDRA D' AGULHA, LIMITADA. -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote trezentos e dezassete, Sector E sito no Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8811, adquirido pelo preço de trinta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** – FLORIVALDO ANDRÉZ ALVES e mulher FIDELINA ALVES DA COSTA e outros. -----

**Comprador** – OTILIA CUSTÓDIA ALVES. -----

**Prédio** – Prédio Urbano, destinado exclusivamente a Habitação, sito na Igreja Nova, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 395, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** – JOSÉ DE CARVALHO FERNANDES e mulher ROSA MARIA COELHO DA COSTA. -----

**Comprador** – ANA ISABEL PARREIRA PINELA. -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e noventa e quatro, Sector H, sito no Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 4166, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA. -----

**Comprador** – LYDIA ALEJANDRA BRANCO QUINTELA. -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote trezentos e dezasseis, Sector E, sito no Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 4401, adquirido pelo preço de trinta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO: -----**

**Vendedor** – REMOALDO – CONSTRUÇÕES, LDA. -----

**Comprador** – BIANCA MARIE LUISE BUTTKUS.-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote dezanove, Sector F, sito no Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5263, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – ROLF PETER CALLIESS.-----

**Comprador** – GENEVIÉVE PAULETTE M. G. DECOUX.-----

**Prédio** – Prédio Rústico, sito em Alfambras, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 111 da Secção C, adquirido pelo preço de vinte mil euros.-----

- Prédio Misto, sito em Porto da Silva, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 112 da Secção C, e predial urbana sob o artigo 852, adquirido pelo preço de duzentos e vinte mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – M. LOPES E SILVA, LIMITADA-----

**Comprador** – PAULO FERNANDO RODRIGUES FERNANDES-----

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada pela Letra T, destinada a Habitação, em regime de propriedade Horizontal, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, número cento e um, em Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de noventa mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – M. LOPES E SILVA, LIMITADA-----

**Comprador** – ANDREIA FILIPA DE JESUS FERNANDES e PAULO ALEXANDRE COUTO MOTA-----

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada pela Letra N, destinada a Habitação, em Regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, número cento e um, em Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – LÁZARO DA LUZ e mulher MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA SANTOS DA LUZ e Outros-----

**Comprador** – BRUNO MIGUEL DE DUARTE E FRAGOSO-----

**Prédio** – Prédio Urbano, destinada a Habitação, sito na Igreja Nova, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 2470, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – ILIDIA MARIA FRANCISCA, na qualidade de Sócia-Gerente de IBISOMA – CONTABILIDADE UNIPESSOAL, LIMITADA-----

**Comprador** – FERNANDO MANUEL DA GLÓRIA FELICIDADE-----

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada pela Letra Um B, destinada a Habitação, do Prédio Urbano, constituído em Regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 7846, adquirido pelo preço de sessenta e nove mil oitocentos e trinta euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – JOÃO FLAUSINO NEVES MOÇO e mulher ARLINDA CARAPITO DOS SANTOS AGOSTINHO NEVES-----

**Comprador** – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e dezasseis, Sector D, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 4018, adquirido pelo preço de dez mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE AMADORA:** – Foi presente o officio número cento e nove, datado de quatro de Março do corrente ano, enviando fotocópia da escritura efectuada no passado mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Partilha por Divórcio: - Prédio** – Prédio Urbano, destinado a Habitação, sita na Urbanização do Picão de Baixo, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 3309, com o valor tributável de vinte e seis mil duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos.-----

**Adjudicado** – DOMINGOS ALBERTO ARANTES CAMPOS-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – M. LOPES E SILVA, LIMITADA-----

**Comprador** – LUÍS MANUEL TIAGO PRAGANA-----

**Prédio** – Fração Autónoma, designado pela Letra G, destinada a Habitação, do Prédio Urbano, constituído em Regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, número cento e um, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – MARIA ALICE DA SILVA MENDES APFEL, na qualidade de Procuradora de KURT WEISSHAUPT-----

**Comprador** – NORBERTO EDGAR FERREIRA NABAIS-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e vinte e cinco, Sector J, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 6230, adquirido pelo preço de vinte mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – WOLFGANG JOACHIM REIF, na qualidade de Procurador de MANUEL ALVES NOGUEIRA-----

**Comprador** – GUSTAVO MEGRE LEAL DE ANTAS MARTINS-----

**Prédio** – Prédio Rústico, sito em Saiceira, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 7 da Secção R, adquirido pelo preço de cinco mil euros.-----

Atendendo a que o Município de Aljezur é proprietário confinante com o referido prédio, a Câmara deliberou, por unanimidade, no gozo do direito conferido pelo artigo mil trezentos e oitenta do Código Civil, exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – RICARDO VON GILSA MIGUEL, na qualidade de Sócio-Gerente da Sociedade IMOBILIÁRIA PEDRA D'ÁGULHA, LIMITADA-----

**Comprador** – ANGELINA DA SILVA CRISTÃO

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote trezentos e dezassete, Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo P8 811, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – MARIA DE JESUS PACHECO COSTA e, outros

**Comprador** – ARMANDINO PINHEIRO

**Prédio** – Prédio Urbano, destinado a Habitação, sito na Rua do Forte, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 2472, adquirido pelo preço de sessenta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – ADÉLIA DE JESUS e MARIA DE FÁTIMA DE JESUS DA CRUZ

**Comprador** – JOAQUIM RAMOS PIRES MANTEIGAS

**Prédio** – Prédio Urbano, sito em Brejo da Moita, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8714, adquirido pelo preço de vinte e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – FAUSTINO LOPES FERREIRA, na qualidade de procurador de JOSÉ LUCIANO RIBEIRO ANTUNES

**Comprador** – MANUEL RODRIGUES PEREIRA

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e dezassete, Sector G, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 4427, adquirido pelo preço de trinta e dois mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – ANTÓNIO JOSÉ NUNES MATIAS e, mulher, FERNANDA DOS SANTOS JOSÉ -

**Comprador** – HELENA MARIA FLOR DIAS

**Prédio** – Prédio Misto, destinado a armazém, sito em Serradinho, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 107 da Secção AR, e a parte urbana sob o artigo 8265, adquirido pelo preço de trinta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – JOSÉ FRAGOSO GIL e, mulher, DÁLIA MARIA FERREIRA FERNANDES

**Comprador** – ÁLVARO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente da Sociedade CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e cinquenta e seis, Sector H, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 6686, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – JOAQUIM CARDOSO e, mulher, MARIA OTÍLIA DE ALMEIDA SANTOS

**Comprador** – JOHN STANLEY KIRWIN

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e quarenta, Sector H, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8790, adquirido pelo preço de cento e quarenta e três mil euros. —  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi presente o ofício número cento e trinta e três, datado de dois de Abril do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – JOSÉ NUNES GONÇALVES e MANUEL NUNES DOMINGUES, na qualidade de Gerentes em nome e representação da Sociedade VERISSALA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA

**Comprador** – DOUTOR ARTUR JOSÉ GOMES RÊGO, na qualidade de procurador de GRAEME CRAIG SANDS e, mulher, HELEN MARGARET SANDS

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote B – trinta e seis, Sector B, sito na Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8819, adquirido pelo preço de cento e cinquenta mil euros. —  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – DOUTOR LUÍS MIGUEL SEIXAS DE AGUIAR, na qualidade de Procurador de RAYMOND PIERRE MAGNANOU e JOHANNES GABRIEL KOCH

**Comprador** – LÚCIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS GROSSO, na qualidade de procuradora de HENDRIK JOHANNES MARIUS GENTENAR

**Prédio** – Prédio Misto, sito em Azenha Nova ou Perdigueiro, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 21 da Secção BC, e na matriz predial urbana sob o artigo 2579, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa, de acordo com o número um, do artigo cinquenta e cinco, do Código do Imposto Municipal de Transmissões.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – ALBERT ANTON OTTMANN

**Comprador** – REGINALD ERNEST HANSON e, mulher, MAUREEN JUNE HANSON

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote A – Um ponto três, sito na Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8826, [provisório], adquirido pelo preço de duzentos e cinquenta mil euros.—  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi presente o ofício número quarenta e quatro, datado de dezanove de Abril do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – REMOALDO – CONSTRUÇÕES LIMITADA

**Comprador** – EDWARD JOSEPH TREVOR

**Prédio** – Prédio Urbano, destinado a habitação, designado por Lote cento e vinte, Sector J, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8787, adquirido pelo preço de cento e quarenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – ÁLVARO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador de JACINTO REIS MAURÍCIO e, mulher, MARIA CELESTE DA SILVA SANTOS

**Comprador** – MARÍLIA CORREIA PEREIRA, na qualidade de Sócia-Gerente da Firma CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA

**Prédio** – Prédio Urbano, destinado a habitação, designado por Lote duzentos e catorze, Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 6039, adquirido pelo preço de vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – MANUEL CARLOS MALAQUIAS PEREIRA

**Comprador** – MANUEL DA ROCHA LEITÃO

**Prédio** – Prédio Urbano, destinado a habitação, designado por Lote cento e seis, Sector B, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5946, adquirido pelo preço de dezoito mil e setecentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – MANUEL CARLOS MALAQUIAS PEREIRA

**Comprador** – DAVIDE MANUEL MADUREIRA PEREIRA

**Prédio** – Prédio Urbano, destinado a habitação, designado por Lote cento e sete Sector B, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5947, adquirido pelo preço de dezoito mil e setecentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – MÁRIO CARRILHO GONÇALVES e, mulher, CELESTE DA LUZ DOS SANTOS GONÇALVES

**Comprador** – ÁLVARO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente da Sociedade CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e sessenta e sete, Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo PB 820, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – MÁRIO FERNANDO BRANCO VICENTE, na qualidade de Administrador Único da Sociedade ETNEVIC – URBANIZAÇÕES, S.A

**Comprador** – MAXIMILIAN KIRCHMAIER

**Prédio** – Prédio Urbano, sito em Hortas do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, designado por Lote doze, inscrito na matriz sob o artigo 791, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – MARIA ANTONIETA PACHECO TORRES e, outros

**Comprador** – MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE COSTA

**Prédio** – Prédio Rústico, sito na Charneca do Amado, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 125 da Secção N, adquirido pelo preço de quinze mil euros.

Atendendo a que o Município de Aljezur é proprietário confinante com o referido prédio, a Câmara deliberou, por unanimidade, no gozo do direito conferido pelo

artigo mil trezentos e oitenta do Código Civil, exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DO CORRENTE ANO:—**

**Vendedor** – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA—

**Comprador** – ANABELA AMARO GALVANITO, na qualidade de Procuradora de MICHAL JOHN CROSSLEY—

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote setenta e dois, Sector I, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 3858, adquirido pelo preço de trinta e quatro mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DO CORRENTE ANO:—**

**Vendedor** – MARIA CELINA DA SILVA PEREIRA, na qualidade de Procuradora de MÁRIO RUI TEIXEIRA GOMES—

**Comprador** – MÁRIO RUI TRINDADE PÁSCOA e MARIA DULCE VIANA ROSA—

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e sessenta e cinco, Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8567, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DO CORRENTE ANO:—**

**Vendedor** – MARIA FRANCISCA COSTA DA GLÓRIA—

**Comprador** – BERND JOACHIM PETERS—

**Prédio** – Prédio Rústico, sito em Moinho do Bispo, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 40 da Secção AF, adquirido pelo preço de três mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO:—**

**Vendedor** – TELMO RODRIGO DE SOUSA, Procurador de ADÍLIA DOS ANJOS MARGARIDO—

**Comprador** – MANUEL RODRIGUES PEREIRA—

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e nove, Sector D, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 7736, adquirido pelo preço de vinte e oito mil seiscentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos.

– Prédio Urbano, designado por Lote cento e dez, Sector D, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 7737, adquirido pelo preço de vinte e oito mil seiscentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO:—**

**Vendedor** – CLÁUDIA ISABEL DA CRUZ SILVA, Procuradora de MANUEL FERREIRA DA SILVA—

**Comprador** – RUSSEL SCOTT IRELAND—

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e quatro, Sector I, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5119, adquirido pelo preço de cento e quarenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO:—**

**Vendedor** – PAULO JORGE DOS SANTOS BORDONHOS—

**Comprador** – RICARDO VON GILSA MIGUEL, na qualidade de Sócio-Gerente da SOCIEDADE IMOBILIÁRIA – PEDRA D' AGULHA, LIMITADA

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote trezentos e vinte, Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5259, adquirido pelo preço de vinte e dois mil e quinhentos euros. —  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – BRIGITTE BOTTKE

**Comprador** – ANABELA AMARO GALVANITO, na qualidade de Procuradora de JULIEN PHILEMON ZEGERS

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote dois, Sector A, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 6883, adquirido pelo preço de duzentos e oito mil euros. —  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – ISABEL MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

**Comprador** – PETER JOHN HOWARD e ROSE MARY HOWARD

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cinco, Sector H, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 6104, adquirido pelo preço de setenta mil euros. —  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – FRANCISCA MARIA SEQUEIRA SÁ SILVA RIBEIRO DE CASTRO, na qualidade de Procuradora de DORA EUGSTER RIBEIRO e ROBERTO DA SILVA RIBEIRO

**Comprador** – SANDRA ISABEL DOS SANTOS BRÍZIDO e CRISTINA MARIA LOPES BENTES, na qualidade de Procuradoras de DAVID BOOTH

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e dois, Sector A, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 3812, adquirido pelo preço de quarenta mil euros. —  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – FERNANDO DA SILVA CONCEIÇÃO, na qualidade de Procurador de KARL-HEINZ WOELK e, mulher, INGRID WOELK

**Comprador** – BRIGITTE BOTTKE

**Prédio** – Prédio Urbano, sito no Pego das Éguas, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 3169, adquirido pelo preço de setenta mil euros. —  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – ÁLVARO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador de MANUEL DOS SANTOS e, mulher, JOAQUINA DE JESUS JORGE

**Comprador** – JOAQUIM CARDOSO

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote oitenta e dois, Sector J, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 4557, adquirido pelo preço de trinta mil euros. —  
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – ÁLVARO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador de MANUEL DOS SANTOS e, mulher, JOAQUINA DE JESUS JORGE

**Comprador** – JORGE MANUEL SANTOS CARDOSO-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote oitenta e três, Sector J, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 4558, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

**JOSÉ FIALHO FERNANDES LEONOR – LIQUIDAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA – EXPOSIÇÃO:** – Foi apresentada a carta em que José Fialho Fernandes Leonor, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de nove de Março do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 8133, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote 94, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/343/2003. — Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

**AMÂNDIO FIRMINO PACHECO BERNARDINO – LIQUIDAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA – EXPOSIÇÃO:** – Foi presente a carta em que Amândio Firmino Pacheco Bernardino, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1329, da freguesia de Odeceixe, sito em Largo do Povo – Odeceixe, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/308/2003. — Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

**MÁRIO FERREIRA PINHO – LIQUIDAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA – EXPOSIÇÃO:** – Foi presente a carta em que Mário Ferreira Pinho, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e sete de Abril do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 6922, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote 250, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/010/2003.-----

Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

**MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:** – Foi apresentado o ofício número dois mil setecentos e trinta, datado de trinta de Abril do corrente ano, sobre Endividamento Municipal.-----

Tomado conhecimento.-----

**AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE:** – Foi apresentado o fax número duzentos e dezoito barra zero quatro, datado de vinte e seis de Abril,

enviando o apuramento dos resultados eleitorais para a Assembleia Metropolitana do Algarve.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número cinquenta e oito barra dois mil e quatro, datada de vinte e três de Abril, enviando os documentos finais referentes ao XIV Congresso da ANMP. --

Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número cinquenta e nove barra dois mil e quatro, datada de vinte e um de Abril, sobre a Rede de atendimento dos CTT e preço das encomendas postais.

Tomado conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO DE CHEFIAS DOS BOMBEIROS DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número noventa e oito barra dois mil e quatro, datado de dezanove de Abril, sobre a realização do I Seminário realizado pela referida Associação, a ter lugar no dia vinte e dois de Maio do corrente ano.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros.-----

**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE – SECÇÃO AUTÓNOMA DE ESTUDANTES AFRICANOS:** – Foi apresentado o fax datado de dezasseis de Abril do corrente ano, solicitando apoio financeiro destinado a apoiar a organização de vários eventos, por ocasião da celebração do Vinte e Cinco de Maio – Dia de África.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

**REPÚBLICA DE CABO VERDE – CÂMARA MUNICIPAL DE BOAVISTA:** – Foi apresentado o ofício número cento e trinta barra dois mil e quatro, datado de vinte e um de Abril, comunicando da reeleição do seu Presidente da Câmara, José Pinto de Almeida, no passado dia vinte e um de Março.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número vinte e dois, datado de vinte e oito de Abril do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Abril, foi aprovada a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e três.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número vinte e um, datado de vinte e oito de Abril do corrente ano, informando da decisão tomada em sessão ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Abril, relativamente ao seguinte assunto: Apoio à Melhoria das Condições de Habitação dos Municípes Carenciados – Rui Alberto da Cruz Freitas – Apreciação de declaração.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número vinte, datado de vinte e oito de Abril do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Abril, foi aprovada a Proposta de transformação da “Terras do Infante – Associação de Municípios” em Associação de Municípios de Fins Específicos e, respectiva Proposta de Estatutos.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número dezanove, datado de vinte e oito de Abril do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Abril, foi aprovada a Proposta de atribuição de Medalha Municipal de Mérito e Dedicção de Ouro, à Santa Casa da Misericórdia de Aljezur e de Medalha Municipal de Mérito Cultural, de Ouro, ao Maestro José António Martins Flosa.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número dezoito, datado de vinte e oito de Abril do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Abril, foi aprovada a Proposta de Correção Pontual ao artigo décimo terceiro, dos Estatutos da Grande Área Metropolitana do Algarve.-----

Tomado conhecimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício circular número duzentos e nove, datado de vinte e oito de Abril do corrente ano, enviando para conhecimento cópia da Moção acerca do Bloco Operatório do Hospital Distrital de Lagos, aprovada na primeira reunião da Sessão Ordinária de Abril do corrente ano.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que subscreve a posição assumida pela Assembleia Municipal de Lagos.-----

**DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE – AGRUPAMENTO VERTICAL DA MEXILHOEIRA:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e quarenta e cinco, datado de vinte e seis de Abril do corrente ano, solicitando um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros, destinado a apoiar o desenvolvimento do projecto de Teatro os Descobrimentos “Viagem Marítima para o Brasil”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

**COMISSÃO REGIONAL DE REFLORESTAÇÃO DA ÁREA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Abril do corrente ano, solicitando a indicação do representante da Câmara Municipal, a integrar a Comissão Regional de Reflorestação da Área do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indicar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, como representante do Município de Aljezur, na referida Comissão e, em sua substituição, o Senhor Engenheiro Rogério Rosa.-----

#### **IV - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

**PONTO UM – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNICÍPIOS CARENCIADOS – HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DA COMISSÃO DE APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

#### **V - OBRAS PARTICULARES**

**PONTO UM – ELSA LOPES – PEDIDO DE PARECER QUANTO À CONSTITUIÇÃO COMPROPRIEDADE – VALE DE CARROS – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Elsa Lopes, na qualidade de Advogada de Christopher John Marsden e mulher, Celine Beatrice Marsden, casados em regime de separação de bens, em comum e partes iguais, proprietários do prédio misto, sito em Vale Carros, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número sessenta e um, da Secção J, da freguesia e concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e dezasseis, vêm nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, da vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio atrás identificado.-----

Face à informação número cento e sessenta e oito barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão do parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do referido prédio.-----

**PONTO DOIS – JÚLIA ROSA OLIVEIRA – PEDIDO DE PARECER SOBRE COMPROPRIEDADE – PICÃO – ALJEZUR:** – Com base na Informação número cento e sessenta e nove barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de cinco de Maio do corrente ano, exarado no pedido de parecer sobre a constituição de compropriedade, solicitado por Júlia Rosa Oliveira, na qualidade de co-proprietário do prédio misto, sito em Picão,

inscrito na matriz predial rústica sob o artigo treze, da Secção AP e, na urbana sob os artigos oito mil e cinquenta e quatro e oito mil e cinquenta e cinco, da freguesia e concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil setecentos e cinquenta e cinco, nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, da vinte e três de Agosto, -----

**PONTO TRÊS – JOSÉ DE OLIVEIRA CAVACO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM LOTES NA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que José de Oliveira Cavaco, com endereço postal em Apartado mil e trinta e um – Aljezur, na qualidade de proprietário, solicita informação quanto à viabilidade de construção nos Lotes cinquenta e nove do Sector A, cento e sessenta e sete do Sector D e, vinte e seis e vinte e sete do Sector E, sites na Urbanização do Vale da Telha.-----

Face à informação número cento e oitenta e um barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO QUATRO – AVELINO DE JESUS AMADO E OUTROS – PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA PRIMEIRA FASE:** – Com base na Informação número cento e oitenta e três barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, o licenciamento da Primeira Fase só deverá ocorrer após o licenciamento das respectivas obras de urbanização, pelo que, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar os valores das cauções, referentes às referidas obras de urbanização, conforme se indica: -----

**ARRUAMENTOS** – vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos; -----

**ESGOTOS** – trinta e sete mil trezentos e um euros e sessenta e nove cêntimos; --

**ÁGUAS** – onze mil cento e sessenta e sete euros e sete cêntimos; -----

**ELECTRICIDADE** – noventa e um mil trezentos e cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos; -----

**TELEFONES** – dezasseis mil oitocentos e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos; -----

**GÁS** – doze mil quatrocentos e noventa e cinco euros. -----

**PONTO CINCO – JOÃO MARIA PINTO BARREIROS DA SILVEIRA DE MACEDO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM AMADO – CARRAPATEIRA– BORDEIRA:** – Foi novamente apresentado o requerimento em que João Maria Pinto Barreiros da Silveira de Macedo, residente em Alenquer, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, denominado “Cerro da Vigia” e sito em Praia do Amado, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número duzentos e quarenta e cinco, da Secção N, vem nos termos do número um do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução de edificações já existentes, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

**PONTO SEIS – MANUEL ANTÓNIO DE OLIVEIRA E OUTROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM SEROMINHEIRO – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Manuel António de Oliveira e Outros, residente em Rua Vinte e Cinco de Abril, número centos e

dezoito – B, em Aljezur, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito em Serominheiro, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número seis, da Secção AH, vem nos termos do número um do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia T Dois, no local acima mencionado.-----

Com base na Informação número cento e setenta e cinco barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, considerando as razões ponderosas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, devendo com a apresentação do projecto, ser dado cumprimento às normas constantes na Proposta sobre a Edificação Dispersa, aprovada em reunião de vinte e seis de Agosto do ano transacto. -----

**PONTO SETE – MÁRIO PAULO SOUSA RODRIGUES NOVAIS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM RUA DAS CABEÇAS – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Mário Paulo Sousa Rodrigues Novais, residente em Cacém, na qualidade de promitente comprador de um prédio urbano, sito em Rua das Cabeças, número vinte e cinco, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número trezentos e quinze e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e dezoito, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a ampliação de uma moradia, sita no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

#### **ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM – QUINTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO – RATIFICAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Quinta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e quatro, a qual foi efectuada, por despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e um de Abril do corrente ano, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

**PONTO DOIS – VISITA DE DELEGAÇÃO MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – REPÚBLICA DE CABO VERDE:** – Com vista ao desenvolvimento do processo de Geminção a ser estabelecido entre o Município de Aljezur e o Município de Boa Vista – República de Cabo Verde, o Senhor Presidente informou, que, a Delegação que representará o Município de Aljezur na visita a Boa Vista, será composta pelos seguintes elementos:-----

- Presidente da Câmara Municipal de Aljezur -----
- Presidente da Assembleia Municipal de Aljezur -----
- Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur.-----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

– Do público presente usou da palavra o Senhor José de Oliveira Cavaco, para manifestar a sua discordância quanto ao indeferimento da Câmara ao seu pedido de viabilidade de construção para diversos Lotes que possui na Urbanização do Vale da Telha, uma vez que existem outros em condições semelhantes, segundo a sua opinião e que mereceram aprovação.-----

– Usou, também, da palavra o Senhor Manuel Carolino, sugerindo a construção de uma Pista Ciclopédica, ao longo da estrada do Montes Galegos/Monte Clérigo, derivado à inexistência de bermas ao longo da referida estrada, possibilitando assim, às pessoas usufruírem da beleza daquela paisagem. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. \_\_\_\_\_



O Presidente,

\_\_\_\_\_

O Secretário,

\_\_\_\_\_